

Normas para a realização das eleições para representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – STAE no Conselho do Centro Tecnológico de Joinville – CTJ

## **TERMO ADITIVO N° 1**

A Comissão Eleitoral designada no Edital N° 02/2020/DCTJ para coordenar o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de representantes de STAEs no Conselho do CTJ, torna pública a retificação das normas para o referido processo.

### **2 - DOS ELEITORES**

Onde se lê:

lista dos STAEs aptos a votar será fornecida pelo Setor de Gestão de Pessoas em 17/03/2020.

Leia-se:

lista dos STAEs aptos a votar será fornecida pelo Setor de Gestão de Pessoas em 26/05/2020.

### **3 - DA CAMPANHA ELEITORAL**

Onde se lê:

Será reservado o período de 12/03/2020 à 17/03/2020 para a realização de campanha.

Leia-se:

Será reservado o período de 21/05/2020 à 26/05/2020 para a realização de campanha.

### **4 – DA VOTAÇÃO**

#### **4.1 - DATA DAS ELEIÇÕES**

Onde se lê:

18 de março de 2020, quarta-feira, das 10h às 13:30h.

Leia-se:

27 de maio de 2020, quarta-feira, das 08h às 16h.

#### **4.2 - LOCAL DE VOTAÇÃO**

Onde se lê:

Sala U-195 do Centro Tecnológico de Joinville.

Leia-se:

Sistema e-Democracia, online, via e-mail a ser encaminhado a cada eleitor via email institucional.

#### 4.3 - FORMA DE VOTAÇÃO

Onde se lê:

A votação será efetuada utilizando-se urna e cédulas com o número da chapa dos representantes (titular e suplente).

Leia-se:

A votação será online, por meio do Sistema e-Democracia, em que o STAE deverá selecionar até duas chapas dos representantes (titular e suplente).

#### 4.4 - CONDUÇÃO DA VOTAÇÃO

#### 4.5 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Onde se lê:

Qualquer documento de identificação oficial com foto.

Leia-se:

Realizar login no sistema e-Democracia, com idUFSC e senha.

### 5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

#### 5.1 - FORMA DE APURAÇÃO

Onde se lê:

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração das eleições que ocorrerá a partir das 13:30h de 18/03/2020, na sala U-195, sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e a comunidade.

Leia-se:

Fica a cargo do sistema e-Democracia a apuração das eleições que ocorrerá às 16h de 27/05/2020, por meio de e-mail a ser encaminhado a todos os eleitores.

#### 5.3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

Os resultados serão publicados no site a partir das 14h do dia 18/03/2020 e na lista de e-mail citada anteriormente.

Leia-se:

Os resultados serão publicados no site a partir das 17h do dia 27/05/2020 e na lista de e-mail citada anteriormente.

#### 5.4 - RECURSOS

Onde se lê:

Os recursos quanto ao resultado final do processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 20/03/2020, e protocolados no Setor de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

Os recursos quanto ao resultado final do processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito, digitalmente assinados, à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 29/05/2020, por e-mail direcionado à presidente da Comissão Eleitoral – email: [jamile.fantin@ufsc.br](mailto:jamile.fantin@ufsc.br) .

#### 6 – CRONOGRAMA AJUSTADO

03/03/2020	Publicação do Edital
04/03/2020 a 11/03/2020	Inscrição de Candidatos
12/03/2020	Homologação de Candidaturas
17/03/2020	Adiamento do Edital N. 02/2020/DCTJ
08/05/2020	Retomada do Edital N. 02/2020/DCTJ
21/05/2020 a 26/05/2020	Campanha Eleitoral
27/05/2020	Votação (das 08h às 16h)
27/05/2020	Divulgação dos Resultados (a partir das 16h)
29/05/2020	Prazo para Recursos (até às 17h)

**Jamile Fantin**  
Presidente da Comissão Eleitoral